



## MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA

Estado do Rio Grande do Sul

# ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2019

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, as dez horas, na sala do setor de licitações, junto a sede do Poder Executivo Municipal, sito à Rua Santa Rosa Nº 520, Centro, Tucunduva-RS, reuniram-se os senhores integrantes da Comissão Permanente de Licitações do Município de Tucunduva/RS, para deliberar acerca da proposta de preços referente a Licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 06/2019, visando a contratação de empresa especializada visando a realização de obra de pavimentação (recapeamento) na Avenida Doutor Osvaldo Teixeira no Município de Tucunduva/RS, através do FINISA.

Empresa Proponente: CARPENEDO & CIA LTDA CNPJ: 95.818.399/0001-29.

Tendo em vista que esta comissão não possui qualificação técnica para análise e validação da proposta apresentada, foi solicitado previamente a esta reunião, parecer técnico da engenharia, sendo que o Engenheiro Civil, Sr. João Jorge dos Santos Boeira, emitiu parecer no qual informa que a empresa está em ordem com os documentos solicitados para realização das obras, referente à Proposta Financeira, Orçamento para pavimentação, Cronograma Físico – Financeiro, Composição do BDI e Encargos Sociais Detalhados. Assim o Sr. João Jorge dos Santos Boeira, CREA/RS 46750, assina esta ata, validando e aprovando a proposta apresentada no tocante aos documentos: Proposta Financeira, Orçamento para pavimentação, Cronograma Físico – Financeiro, Composição do BDI e Encargos Sociais Detalhados, considerando que a proposta apresentada pela empresa CARPENEDO & CIA LTDA CNPJ: 95.818.399/0001-29, está de acordo com as condições apresentadas e solicitadas no edital de Concorrência Pública nº 06/2019 e deve ser classificada.

  
João Jorge dos Santos Boeira  
Engenheiro Civil

**João Boeira**  
Engº. CIVIL  
CREA 46750/RS



## MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA

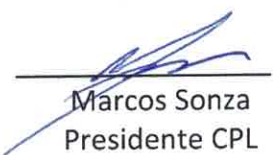
Estado do Rio Grande do Sul

Os membros da comissão decidem pela **Classificação** da proposta de preços apresentada, conforme parecer da engenharia e critérios de aceitabilidade apresentados através do item 07 do edital (valor máximo aceitável).

A empresa CARPENEDO & CIA LTDA CNPJ: 95.818.399/0001-29 é declarada vencedora com o valor de R\$ 238.448,84 (duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)

Conforme art. 109 da lei federal 8666/93, abre-se prazo para apresentação de recursos, ficando a empresa intimada para que no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, apresente recurso contra a decisão da comissão, se assim desejar.

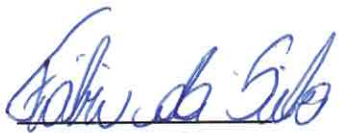
Tucunduva-RS, 22 de janeiro de 2020.



Marcos Sonza  
Presidente CPL



Fabior Dorosz  
Membro CPL



Fabio da Silva  
Membro CPL